



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA¹,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

21 DE NOVEMBRO DE 2024 (QUINTA-DEIRA), ÀS 11:30 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

ORDEM DO DIA:

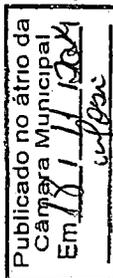
DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 48/2024: dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal em dobro sobre os valores correspondentes para o mês de dezembro de 2024, como verba de natureza indenizatória, de iniciativa da Mesa Diretora: Anderson Merlin Salvador (Republicanos), Presidente; Roan Roger Gomes Marques (PSD), Vice-presidente; José Pereira Sena (PODE), Primeiro Secretário; e Valdecir Silvestre Juliatti (PSB), Segundo Secretário.
2. PROJETO DE LEI Nº 54/2024: dispõe sobre o pagamento de rateio aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino e dá nova redação ao inciso VI, do parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 3.779, de 22 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2024, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2024: insere § 4º ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 54/2024, de iniciativa do Vereador Otamir Carloni (PSB).

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2024: insere § 5º ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 54/2024, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE).

¹ Convocação, por escrito, dos vereadores através do Ofício Circular nº 17/2024 – CMNV-ES/GAP.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2024: insere §§ 6º e 7º ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 54/2024, de iniciativa do Vereador Roan Roger Gomes Marques (PSD).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo Republicanos

